



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.423.684,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 044 - DEPTº DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	100.000,00
3.1.2.0. 0550	- Material de Consumo.....R\$	100.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 052 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

U.E. 0521 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.46.224.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	34.500,00
3.1.3.1. 0681	- Remuneração de Serviços Pessoais.R\$	5.000,00
3.1.3.2. 0682	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	29.500,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

U.O. 094 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23	- Sistema Unificado de Saúde/ Unidades Básicas.....R\$	1.529.184,00
3.1.3.1. 1230	- Remuneração de Serviços Pessoais.R\$	300.000,00
3.1.3.2. 1231	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.229.184,00
13.75.428.2.22	- Sistema unificado de Saúde/ H.C.Dr.R. Nardini.....R\$	760.000,00
3.1.3.1. 1242	- Remuneração de Serviços Pessoais.R\$	760.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
DECRETO Nº 5.339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.995

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 1.194.500,00 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, e quinhentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 044 - DEPTº DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	100.000,00
3.1.3.2. 0552	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	50.000,00
4.1.2.0. 0553	- Equip. e Material Permanente.....R\$	50.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 052 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

U.E. 0521 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.46.224.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	34.500,00
3.1.2.0. 0679	- Material de Consumo.....R\$	34.500,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

U.O. 094 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23	- Sistema Unificado de Saúde/ Unidades Básicas.....R\$	300.000,00
3.1.1.1. 1225	- Pessoal Civil.....R\$	300.000,00
13.75.428.2.22	- Sistema Unificado de Saúde/ H.C.Dr.R. Nardini.....R\$	760.000,00
3.1.1.1. 1237	- Pessoal Civil.....R\$	760.000,00

b) R\$ 1.229.184,00 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), provenientes do excesso de arrecadação decorrente do repasse efetuado por força do Regime de Gestão Semi-Plena do Sistema de Saúde, conforme portaria nº 200/94.

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.03 -
DECRETO Nº 5.339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.995

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

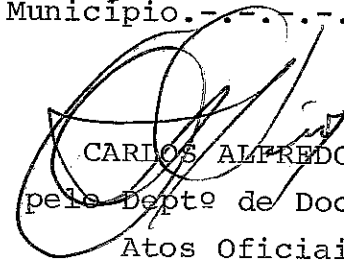
Município de Mauá, em 21 de fevereiro de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/